

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2010

LEI Nº 1.015/2010

Pelo presente Edital fica convocada a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até **14 de agosto de 2010**, a candidata **DANIELE DE SOUZA ALVES DA SILVA** aprovada no Concurso Público nº 001/2008, no Cargo de **Recepcionista**, inscrição nº 2375, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 15 de julho de 2010.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
Prefeita.

PORTARIA Nº 341/2010, EM 14 DE JULHO DE 2010.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 7º do Decreto de Homologação nº 068 de 15 de julho de 2008, do Concurso Público nº 001/2008; **RESOLVE**:

Art. 1º - **FICA**, a Candidata **VANDA CORREIA ANICETO COSTA**, inscrição nº **0382**, **Orientador Pedagógico**, colocação **003**, sem direito a vaga concorrida no Concurso Público nº 001/2008, **em virtude do não comparecimento quando convocada para posse em prazo regimental**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
- Prefeita -

A Chefe do Poder Executivo,

Processo nº. 009630/2009

Para homologação.

Em vista dos pareceres do Controle Interno e da Procuradoria

Homologo a prestação de contas da Subvenção relativa ao processo nº. 005880/09

Conceição de Macabu, 30 de junho de 2010.

Lidia Mercedes Oliveira Soares  
Prefeita

### Colônia de Férias

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social irá promover nos dias 20, 21, 22, 27 e 29 de julho a Colônia de Férias 2010 dos Programas Sociais (Peti Capelinha, Peti Macabuzinho, Peti Bocaina, CRAS Usina e CRAS Rhódia).



Altera a Lei Municipal nº 977, de 18 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 950, de 14 de agosto de 2009 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º- Fica autorizada a inclusão do programa 0051 – Dinheiro Direto na Escola – PDDE, no Plano Plurianual vigente, da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes características:

01 – Denominação do Programa código: 0.051 descrição: Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
02 – Característica do Programa				
<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico	<input type="checkbox"/> Novo	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início Previsto:	
<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término Previsto:	
<input type="checkbox"/> Encargos Especiais				
03- Unidade responsável pela execução do Programa código: 02.0006.003 descrição: Ensino Geral				
Custo do Programa por exercício financeiro				
04-Indicadores e unidade de medida	05- Custo e meta p/ 2010	06- Custo e meta p/2011	07- Custo e meta p/2012	08-Custo e Meta p/2013
Escolas até 50 alunos (03)	3.028,10	3.164,36	3.306,76	3.455,56

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação 2.082- Manutenção do programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0051 – Dinheiro Direto na Escola – PDDE, com as seguintes características:

01 – Denominação da ação código: 2.082 descrição: Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
02 – Característica da Ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Novo	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início Previsto:	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input checked="" type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término Previsto:	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03- Unidade responsável pela execução da Ação código: 02.006.003 descrição: Ensino Geral				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04- Produto e (unidade de medida)	05- Custo e meta p/ 2010	06- Custo e meta p/2011	07- Custo e meta p/2012	08-Custo e Meta p/2013
Manutenção do PDDE (03)	3.028,10	3.164,36	3.306,76	3.455,56

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 3.028,10 (três mil, vinte e oito reais e dez centavos) para fazer face à execução da ação, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
Unidade: 02.006.003 – Ensino Geral	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	
Programa: 0051 _ Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
Projeto: 2.082 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo -	R\$ 3.028,10
Valor total:	R\$ 3.028,10

Art. 5º \_ Os recursos para atender ao artigo 1º, serão provenientes do Supêravit financeiro apurado no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2009, conforme § 2º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2010.

Lidia Mercedes Oliveira Soares  
Prefeita